



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/05

ATA DA 16.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sexta (16.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência das Vereadoras Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 15.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 700/2024, de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, que Solicita Votação em Regime de Urgência Urgentíssima, os seguintes Projetos de Lei n.º's: Projeto de Lei n.º 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Rua Pedro Cavalcanti e trecho da Rua Ana Nery, no Loteamento Bairro de Heliópolis, do Bairro Heliópolis, e dá outras providências; 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal n.º 5.112 de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências; 036/2024, de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/05

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Municipal nº 5.142 de 08 de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, e dá outras providências; 037/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 142/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Vereadores), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 153/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dá nova redação ao caput do art. 2º e acrescenta um § 5º ao mesmo artigo, da lei municipal nº 5.012, de 10 de janeiro de 2023 e Projeto de Lei n.º 147/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Prefeito), e dá outras providências. Pareceres: Parecer n.º 108/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Veto n.º 016/2024; Parecer n.º 109/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 094/2024; Pareceres Conjunto n.º s. 085 e 089/2024, Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 034 e 036/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 086/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário; e dos Direitos dos Animais favorável ao Projeto de Lei n.º 144/2024 e Pareceres Conjuntos n.º s. 087 e 088/2024, Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento favoráveis aos Projetos de Lei n.º 142 e 147/2024, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 526/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Secretária de Finanças de Garanhuns à Senhora Vera Lúcia Sarmiento, pelo trabalho desempenhado a frente da secretaria de finanças. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que apresentou os seguinte: Requerimento n.º 524/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer Voto de Aplausos à Quarta Igreja Presbiteriana de Garanhuns, na pessoa do Pastor Edson Dantas e sua equipe junto com o Ministério da Ação Social na pessoa da Presidente Senhora Erika, junto com o líder comunitário Almir Martiniano, pela ação social realizada no loteamento Luiz Gonzaga, no Bairro do Conjunto Residencial Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), neste município. Não havendo mais projetos para serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente pareceres aos seguintes: Projeto de Lei n.º 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/05

nº 5.112 de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 037/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 153/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dá nova redação ao caput do art. 2º e acrescenta um § 5º ao mesmo artigo, da lei municipal nº 5.012, de 10 de janeiro de 2023. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.ºs 035, 037 e 153/2024. Acompanharam o Relator os Vereadores Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. A seguir, ao ser convocada a Comissão de Finanças, pela sua Presidente, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, Relator da Comissão de Finanças, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.ºs 035, 037 e 153/2024. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Luzia Cordeiro da Silva, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 034/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Rua Pedro Cavalcanti e trecho da Rua Ana Nery, no Loteamento Bairro de Heliópolis, do Bairro Heliópolis, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 034/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Projeto de Lei n.º 153/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dá nova redação ao caput do art. 2º e acrescenta um § 5º ao mesmo artigo, da lei municipal nº 5.012, de 10 de janeiro de 2023. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 153/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis, e 02 (duas) Abstenções dos Vereadores Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 035/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal nº 5.112 de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Festival de Inverno no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 035/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) Voto Contrário do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) e 01 (uma) abstenção da Vereadora Magda Alves de Melo.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

04/05

Registrando-se a ausência das Vereadoras Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Projeto de Lei n.º 036/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Municipal n.º 5.142 de 08 de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.687.054/0001-28, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 036/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação em Bloco os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 142/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Vereadores), e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 147/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre forma de concessão de benefício social (Prefeito), e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Leis n.ºs 142 e 147/2024 foram aprovados por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção da Vereadora Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Projeto de Lei n.º 037/2024 (Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 035/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis, 02 (dois) Votos Contrários dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) e Magda Alves de Melo e 01 (uma) abstenção do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência das Vereadoras Darliane Mendes Rodrigues Lira e Fany Lilian Marcos Bernal. Projeto de Lei n.º 144/2024, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que altera a Lei Municipal n.º 4.527/2019, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 144/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 094/2024, Concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao Senhor Daniel Nunes de Ávila. Sem discussão. Em Votação única, aberta e nominal o Projeto de Resolução n.º 094/2024 foi aprovado por unanimidade. Veto n.º 016/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, oposto ao Projeto de Lei n.º 135/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “Cria a Corrida “CORRE GARANHUNS”, em homenagem ao Aniversário do Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.”. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente Solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos



